



ATA SEI

293^a ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, em modo híbrido, o Conselho Fiscal do Ipreville para realização de **reunião ordinária** agendada para às nove horas. Fizeram-se presentes: Conselheiro Presidente Samuel Luiz Bernardes Gomes; Conselheiro Vice-Presidente Neilson Rocha; Conselheira Secretária Ketty Elizabeth Benkendorf; Conselheira Titular Elizia Roberta Mafra; Conselheiro Christian Chermak na condição de Titular representando a Conselheira Samara Perfeito Nunes; E Conselheiros Suplentes: Gerkes de Sellos Rocha Júnior, José Paulo Peixer e Silvano Ribeiro. Também esteve presente: Gerente Financeira do Ipreville Jucemerí Aparecida Fernandes Cabral. Justificativa de ausência: A Conselheira Samara Perfeito Nunes justificou sua ausência por estar em gozo de férias. Iniciando a reunião, o Presidente deste Conselho Samuel Luiz Bernardes Gomes, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação do Balancete Mensal - Agosto/2025** - A Gerente Financeira do Ipreville, Sra. Jucemerí Aparecida Fernandes Cabral, expôs as diversas receitas do Instituto, sendo contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF. Receitas dos imóveis, dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Demonstrou também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Instituto e os recursos da taxa de administração. Após análise da apresentação, e dirimidas as dúvidas, o balancete foi aprovado por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, foi iniciada a apresentação do item **3) Apresentação e Deliberação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Agosto/2025** - A Gerente Jucemerí iniciou a apresentação com informações do cenário econômico (internacional e nacional), os investimentos e a rentabilidade das carteiras. Demonstrou ainda a posição dos títulos públicos marcados na curva, inclusive o recebimento de cupom e reinvestimento em aquisição de dois lotes de títulos públicos. Jucemerí comentou também que o Comitê irá analisar algumas propostas de aplicação em novos Fundos. "Estamos buscando algumas alternativas de diversificação dos nossos investimentos". Por fim, exibiu os repasses das contribuições, os recursos recebidos e os informes gerais do Comitê. Isto posto e esclarecidas as dúvidas, o Relatório Mensal do Comitê de Investimentos, correspondente ao mês de agosto, foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros presentes. Último item da pauta: **4) Informes Gerais - a)** Houve uma divulgação da prévia do ISP - Índice de Situação Previdenciária e a nota do Ipreville continua sendo a maior "A", que demonstra excelência na gestão financeira, transparência, governança, gestão de investimentos e sustentabilidade, indicando solidez e segurança para os segurados. **b)** Comunicado sobre a auditoria do balanço, que está em elaboração por uma nova empresa e será apresentada aos Conselhos em reunião futura. **c)** Tendo em vista a aprovação da Emenda Constitucional nº 136/2025 que exclui os recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da base de cálculo do PIS/PASEP, foi informando que o Ipreville passará a pagar o pasep apenas sobre as receitas da taxa de administração. Concluindo os trabalhos e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Samuel Luiz Bernardes Gomes

Presidente

Titular

Neilson Rocha

Vice-Presidente

Titular

Ketty Elizabeth Benkendorf

Secretária

Titular

Elizia Roberta Mafra

Titular

Christian Chermak

Suplente na condição de Titular representando a Conselheira Samara Perfeito Nunes

Gerkes de Sellos Rocha Júnior

Suplente

José Paulo Peixer

Suplente

Silvano Ribeiro

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 20/10/2025, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 20/10/2025, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 20/10/2025, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 20/10/2025, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Chermak, Gerente**, em 23/10/2025, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 28/10/2025, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br> informando o código verificador **26998901** e o código CRC **4080ADA8**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.038286-0

26998901v15